

PORTARIA DO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 628, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO os fatos narrados pela Direção do Centro de Ciências Saúde, através dos memorandos eletrônicos nº 09/2021 e nº 21/2021 - CCS (11.01.23), bem como aqueles veiculados nas Notas Técnicas da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis nº 01 e 02/2021/PROPAAE; CONSIDERANDO as evidências documentais apresentadas; CONSIDERANDO a necessidade de preservar a incolumidade dos membros da comunidade universitária da UFRB; CONSIDERANDO o disposto no art. 153 do Regimento Geral da UFRB, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, como medida acautelatória, que o estudante Marcelo de Oliveira Abreu, matrícula 201521139, abstenha-se de participar de quaisquer das atividades presenciais ou não presenciais (remotas ou online), bem como de comparecer às dependências e aos espaços físicos do Centro de Ciências da Saúde e das Residências Universitárias, bem como dos demais espaços acadêmicos desta Universidade, até que seja possível a conclusão do inquérito administrativo processo nº 23007.00011702/2021-40.

Art. 2º. Determinar, como medida acautelatória, a suspensão da matrícula do discente Marcelo de Oliveira Abreu, matrícula 201521139, no Semestre Acadêmico (2020.2), até a conclusão do referido inquérito administrativo.

Fábio Josué Souza dos Santos